



Diário Oficial

ANO IV Nº 711

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E PROTOCOLO

PORTARIA 024/2015

PORTARIA Nº 289/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao funcionário do Município e dá outras providências".

"Dispõe sobre a vacância de um cargo de Artífice de Cozinha".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 30, Item I, da Lei Orgânica do Município, com redação dada pelo Artigo 1º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
R
E
E
S
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Declarar vago um cargo de Artífice de Cozinha, em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade de **JOANA CAMPOS DA SILVA**, Artífice de Cozinha - QP, Símbolo SOI 2, Classe 1A, Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou, retroagindo seus efeitos a 31 de Julho de 2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou, retroagindo seus efeitos a 31 de Julho de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ROCHEDO MELHOR PARA TODOS

Rua Angélica Machado, nº 584, Centro, Cep 76.620-000 - Fone: (67) 3366-1021 - Fax: (67) 3366-3448 - e-mail: pmr@pmr.rochedo.ms.gov.br

VOLUNTADORIA POR IDADE PARA A SEGURADA Sra JOANA CAMPOS DA SILVA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AVISO DE LICITAÇÃO

O DIRETOR PRESENCIAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO, MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2004, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004, DE ROCHEDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do

Pregoeiro designado através da Portaria nº. 003/2015 de 02 de Janeiro de 2015, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", de conformidade nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ABRANGENDO AS ÁREAS CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, COMO TAMBÉM CONCEDER EMISSÃO DE PARECERES E CONSULTAS, SEMPRE QUE FOR SOLICITADO DANDO SUPORTE NAS ORIENTAÇÕES, TREINAMENTOS, ELABORAÇÃO DE ANÁLISES E EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE SICOM E LRF TRANSPARÊNCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

Art. 1º - **CONCEDER** benefício, credenciamento de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a partir de 01 de agosto de 2014, para a segurada **Sra JOANA CAMPOS DA SILVA**, portadora do cargo de Artífice de Cozinha, Símbolo SOI 2, Classe 1A, Referência V do C.A.M. (C.A.M. - CÂMARAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO/MS), com provimentos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 766,97 (setecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), com fundamento no Artigo 10, § 1º, inciso III, item b, da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e Artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, de Rochedo, localizada à Avenida Evangelina Vieira de Souza nº. 663, Centro, Rochedo/MS.

§ 1º - O valor dos proventos será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 49, § 4º da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014.

Rochedo - MS, 07 de Janeiro de 2015.

Rochedo/MS, 20 de Agosto de 2014.

CELSONO SOUZA MARQUES
FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA NOVAES
Diretor Presidente

nicípio

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 02/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº. 003/2015 de 02 de Janeiro de 2015, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", de conformidade nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ABRANGENDO AS ÁREAS CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, COMO TAMBÉM CONCEDER EMISSÃO DE PARECERES E CONSULTAS, SEMPRE QUE FOR SOLICITADO DANDO SUPORTE NAS ORIENTAÇÕES, TREINAMENTOS, ELABORAÇÃO DE ANÁLISES E EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE SICOM E LRF TRANSPARÊNCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **20 de Janeiro de 2015 às 10h00min**, na sala do Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Rochedo, localizada à Avenida Evangelina Vieira de Souza nº. 663, Centro, Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados nesta Casa de Leis ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3289 1263), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo - MS, 07 de Janeiro de 2015.

CELSONO SOUZA MARQUES
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 03/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº. 003/2015 de 02 de Janeiro de 2015, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", de conformidade nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA REDE DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E SERVIDOR CENTRAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **21 de Janeiro de 2015 às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Rochedo, localizada à Avenida Evangelina Vieira de Souza nº. 663, Centro, Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados nesta Casa de Leis ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3289 1263), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo - MS, 07 de Janeiro de 2015.

CELSONO SOUZA MARQUES
PREGOEIRO